



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002060/2013

Data: 21/10/2013 Horário: 18:01

Legislativo - PDL 10/2013

CONSIGNA A MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL A PROFISSIONAIS QUE EXERCEM OU EXERCERAM SUAS PROFISSÕES EM IBITINGA, A SEREM HOMENAGEADOS EM 2013 (DOIS MIL E TREZE).

(Projeto de Decreto Legislativo nº....., de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

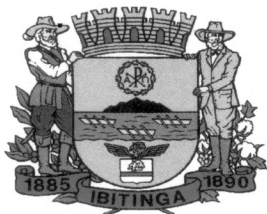
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica consignada a MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL aos profissionais que exercem ou exerceram suas profissões em Ibitinga, escolhidos para serem homenageados em 2013:

1. AGNALDO ROBERTO CATALANO - Empresário
2. ANILTON DA SILVA ROCHA – (Bitola) - Desenhista Projetista
3. ANTONIO SESTARE - Comerciante
4. BENEDITO CASADO (Goianito) - Violeiro
5. CALIMÉRIO DOS REIS MARTINS - Motorista
6. CARLOS VILELLA – Engenheiro Agrônomo
7. CÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – Bombeiro Municipal
8. ÉDSON APARECIDO FERNANDES - Gerente
9. ELEUZA DE CÁSSIA BUFELLI MACARI - Sindicalista
10. ELIAS SAAD NETO – Oficial de Justiça
11. JOSÉ NOGUEIRA - Professor
12. JÚLIO RIBEIRO DA SILVA – Funcionário Público
13. MARISTELA TOLEDO - Professora
14. ONIVALDO BENEDITO RUBIO - Empresário
15. OSVALDO NICOLA BANDEIRA - Comerciante
16. RITA ROSÁRIA MARTINS DA COSTA - Agropecuarista
17. SOLANGE DOS SANTOS VARESCI CAMPITELI – Professora de Música
18. THEREZINHA HADDAD MALULY – (Eza) – Professora aposentada
19. VERA MARIA GERETTO CALDAS – Professora aposentada
20. ZILSO PORTE – Funcionário Público aposentada





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Parágrafo Único. As indicações dos nomes e seus segmentos profissionais foram feitas por escrito, acompanhadas de justificativas e currículos de vida profissional, protocoladas junto à Câmara Municipal pelos nobres Vereadores.

Art. 2º. A homenagem é realizada de acordo com o Decreto Legislativo nº 32, de 08 de agosto de 2006, alterado pelo Decreto Legislativo nº 65, de 15 de setembro de 2009.

Art. 3º. As Medalhas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada no mês de novembro, em data marcada pela Mesa Diretora.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Stornilo”, em 21 de outubro de 2013.



WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente



DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente



GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário



JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -


JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO


Assunto: CONSIGNA A MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL A PROFISSIONAIS QUE EXERCEM OU EXERCERAM SUAS PROFISSÕES EM IBITINGA, A SEREM HOMENAGEADOS EM 2013 (DOIS MIL E TREZE).

Tendo em vista o estabelecido no Decreto Legislativo nº 32, de 08 de agosto de 2006, alterado pelo Decreto Legislativo nº 65, de 15 de setembro de 2009, bem como, com a indicação dos homenageados feita por escrito pelos nobres Vereadores é que elaboramos e apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo, cumprindo assim a legislação vigente.

Fica assim registrado e justificado o presente Decreto Legislativo, esperando pelo aval de todos os nobres Edis.

Ibitinga, em 21 de outubro de 2013.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

